



## PROPOSTA PÓS ASSEMBLEIA

DATA BASE 2024/2025

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos e Região vem por meio de seu Diretor Presidente Antonio Carlos Alves de Abreu, e sua Diretoria envia proposta pós assembleia, com a categoria, para data base 2024/2025.

Ao Sindicato: Sindicato dos Hospitais Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo – SINDHOSP.

### Contra proposta Sindicato dos Empregados:

#### REAJUSTE SALARIAL:

“NÃO FOI ACEITA A PROPOSTA PATRONAL EM PARCELAMENTO DO REAJUSTE SOBRE SALÁRIO E SEXTA BÁSICA DE 3,23% EM DUAS VEZES NO MÊS DE MAIO E NOVEMBRO DE 2024”.

O valor do percentual de 3,23% é aceito, devendo ser pago na sua integralidade no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a assinatura desta Convenção Coletiva de Trabalho data base 2024/2025.

Havendo retroatividade de pagamento deverá ser pago sem parcelamento.

#### SALÁRIOS DE TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM:

Não há decisão proferida pelo STF, em relação ao pagamento proporcional ou regionalização do Piso Nacional da Enfermagem, logo este Sindicato e em decisão da categoria não será aceito qualquer pagamento do Piso Nacional em sua proporcionalidade e ou regionalidade, até que se tenha uma decisão definitiva quanto ao pagamento do Piso Nacional da Enfermagem.

“LOGO ESTA TEMA DE PAGAMENTO PROPORCIONAL DO SALÁRIOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM NÃO FOI ACEITO EM ASSEMBLEIA”.





**BANCO DE HORAS:**

A não aceitação da proposta.

Ficando definido o que já conta em Convenção Coletiva de Trabalho em sua Clausula 4ª  
– Horas Extraordinária: Parágrafos 1º e 2º.

**E AINDA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 56 – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PROFISSIONAL:**

Paragrafo 5º – Fica garantido ao empregado o direito de oposição ao desconto referido “A QUALQUER MOMENTO, DENTRO DO PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO”, MANIFESTANDO PESSOALMENTE, E DIRETAMENTE NA SEDE OU SUB-SEDE DO SINDICATO PROFISSIONAL.

**E AS DEMAIS CLAUSULAS SEM MODIFICAÇÕES**

Antonio Carlos Alves de Abreu  
Presidente  
Sindicato da Saúde de SJ e Região

ANTONIO CARLOS ALVES DE ABREU  
DIRETOR PRESIDENTE SINDICAL

Sind. dos Emprgs. em Estabs, de Servs  
de Saúde de SJCampos e Região  
Praça Londres, 47 Jd. Augusta  
12216-760 - São José dos Campos - SP  
Tel (12) 3922-8151 / 3922-8444  
Cód Sindical 912.021.150.02588-3  
CNPJ 72.308.372/0001 90

São José dos Campos 07 de Junho de 2024